



PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 536/2018, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2018, os servidores abaixo identificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

- | | | |
|---|---|-------------|
| 1. SAFIRA HELENA DE LIMA CASTELO BRANCO | → | ASS. ESP.V |
| 2. MARIA IRACEMA COELHO CARDOSO | → | ASS. ESP. I |

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 23 de julho de 2018.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 23 de julho de 2018.


LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino